

IPACI**PORTARIA Nº 030/2020****CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral do IPACI para atuar no processo de escolha de servidores, conforme determinam os artigos 86 a 90, da Lei Municipal nº. 6.910/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº. 7.700/2019, o artigo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº. 9.717/1998 e o artigo 15, inciso I, da Orientação Normativa MPS/SPS nº. 02/2009.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º terá como competências:

- I – Organizar todo o processo eleitoral de que dispõe os artigos citados acima, podendo para este fim baixar normas complementares, nomear presidentes de mesa coletora de votos, mesários e credenciar fiscais dentre servidores não candidatos;
- II – Examinar documentos e deferir ou não pedido de inscrição de servidor no processo eleitoral presente;
- III – Solicitar, juntamente a Presidência Executiva do IPACI, a cessão de urnas para realização do pleito junto a Justiça Eleitoral no Município;
- IV – Realizar o escrutínio dos votos, logo após o encerramento do pleito, e anunciar os nomes dos escolhidos para a vaga de Conselheiro Suplente, considerando o que disciplinará o Edital a ser publicado para a respectiva eleição;
- V – Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – Quando provido o recurso do servidor ou do candidato, rever seus atos de ofício ou mediante provocação;
- VII – Resolver em única instância, todas as ocorrências decorrentes do processo eleitoral, registrando-as em Ata os atos decorrentes do processo eleitoral.

Art. 3º - Designar para comporem a referida comissão os servidores, **VALQUÍRIA SALVADOR BERNABÉ, CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE e DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa do primeiro servidor listado acima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias 394/2019 e 562/2019

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3093/2020.****CONCEDE A COMENDA “GELDETI GUEIROS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Geldeti Gueiros”*, nos termos da Resolução Nº 394/2019 à :

ABENILTON HIPÓLITO DE ARAÚJO JUNIOR
ANTÔNIO JOÃO BARBOSA
EUZA MARIA DE OLIVEIRA CIPRIANI
JOÃO BATISTA PINHEIROS DE ANDRADE
LUCAS DELES
POLIANA MARIA GONÇALVES MACEDO MARTINS
ROSA MARIA BRANDÃO COELHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3094/2020.**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *“Homenagem Especial”*, nos termos da Resolução Nº 396/2019, aos vencedores do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café Conilon 2019:

1º lugar - Mariceia Aparecida Beleidorn Pancini
2º lugar - Sérgio Luiz Felipe
3º lugar - Sebastião Giori
4º lugar - Jovandir José Felipe
5º lugar - João Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente